



**DECRETO Nº 2138/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 5º, incisos II e III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 3.319.849,66 (Três milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(100) 4.4.90.51 – Obas e Instalações	700.000,00
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	02 - Estado	
ELEMENTO	(114) 4.4.90.51 – Obas e Instalações	1.610.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(183) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500.000,00
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil - Creche	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(195) 3.3.90.30 – Material de Consumo	80.000,00
AÇÃO	2053 - Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(202) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	250.000,00



AÇÃO	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(215) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	76.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0038 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo da Cultura	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística, Científica, Desportivos e Outras	28.172,06
PROGRAMA	0041 – JUQUIÁ – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico - MIT	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(376) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	36.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e Adolescente	
FONTE	03 - Fundos	
ELEMENTO	(418) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	38.677,60
TOTAL		3.319.849,66

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Possível Excesso de Arrecadação dos Convênios e Emendas:
 - nº 103386/23 – R\$ 500.000,00;
 - nº 103390/23 – R\$ 500.000,00;
 - nº 103806/23 – R\$ 400.000,00;
 - nº 103393/23 – R\$ 700.000,00;
- Totalizando por possível excesso R\$ 2.100.000,00.



- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 no valor de **R\$ 1.219.849,66** para serem suplementadas as **Fichas 114** – R\$ 210.000,00; **fichas 290** – R\$ 1.000,00; **Ficha 183** – R\$ 500.000,00; **Ficha 195** – R\$ 80.000,00; **Ficha 202** – R\$ 250.000,00; **Ficha 215** – R\$ 76.000,00; **ficha 275** – R\$ 28.172,06; **Ficha 376** – R\$ 36.000,00 e **Ficha 418** – R\$ 38.677,60 da despesa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos